

## SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-RS

**Estudo Técnico Preliminar 33/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 11080.001158/2025-37

**2. Objeto**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Monitoramento Eletrônico remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo disponibilização de equipamentos em regime de comodato e suporte especializado para fins de conservação da segurança das instalações na Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul (SRA/RS) e Órgãos Jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Projeto Básico.

**3. Descrição da necessidade**

3.1. O contrato vigente com a empresa Monitora Bento Ltda, Contrato 07/2020, Processo SEI 11080.101384/2020-11 terá o seu término em 06/11/2025, não podendo mais ser prorrogado. A urgência exige uma contratação direta através de Dispensa de Licitação para um período de 6 (seis) meses. O Setor de Engenharia, responsável pela fase de planejamento na próxima contratação não terminou de forma tempestiva a fase interna para o Setor de Licitações e Contratos.

3.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Vigilância Eletrônica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo disponibilização de equipamentos em regime de comodato e suporte especializado para fins de conservação da segurança nas instalações da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul (SRA/RS) e Órgãos Jurisdicionados.

3.3. O serviço de Vigilância Eletrônica por meio de Sistema de Alarmes engloba a instalação dos equipamentos de segurança, a cessão dos equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva e o serviço de pronta resposta, avisando as forças policiais.

3.4. O sistema a ser utilizado deverá ser dotado de equipamentos para monitoramento por Sistema de Alarmes, atendendo as especificações mínimas definidas no projeto básico e neste estudo preliminar.

3.5. A contratação do serviço de Vigilância Eletrônica irá atender inicialmente no Estado do Rio Grande do Sul a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região e suas unidades seccionais (PRFN na 4ª Região), e também nas Agências e Gerências da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul (SRTE/RS), totalizando 11 (onze) locais e municípios.

3.6. Em virtude da criação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no ano de 2023, a SRA/RS necessita formatar contratações que atendam os seus Órgãos Jurisdicionados por meio da unificação de contratos similares com vigências distintas.

3.7. Diante do atual cenário de indefinições orçamentárias e regimentais por parte do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a SRA/RS enquadrou a demanda em contratação direta para este serviço de Vigilância Eletrônica, pelo período de 6 (seis) meses. A vigência será de 07/11/2025 até 06/05/2026.

3.8. Prevendo uma economia de escala pela vantajosidade da aglutinação das cidades em uma contratação de item único, a modalidade mostrou-se economicamente viável, pois caso existam diferentes empresas interessadas em contratar o serviço de Vigilância Eletrônica, os custos seriam repassados à administração com valores diferenciados para um único objeto, além da possibilidade de obtermos algum item deserto, acarretando novos procedimentos licitatórios, com custos administrativos para a União, tendo em vista a escassez de recursos humanos vivenciada hoje na Administração Pública.

4. Área requisitante

| Área Requisitante                                    | Responsável           |
|------------------------------------------------------|-----------------------|
| MGI-SRA-RS-DIAL Divisão de Administração e Logística | João Gurski Rodrigues |

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5.1. Vigilância Eletrônica se destina à detecção e ao acompanhamento de eventos com o consequente acionamento das autoridades competentes, quando verificadas ocorrências de intrusão no ambiente vigiado. O serviço de Vigilância Eletrônica atuará de forma sistemática, no sentido de resguardar a integridade física dos funcionários, e ainda, na preservação do patrimônio das instalações, evitando prejuízos ao erário.
- 5.2. Quando houver a constatação de violação nas dependências monitoradas, a Contratada deverá imediatamente contatar a polícia local, bem como o servidor responsável pela edificação, além de assegurar o serviço de pronta resposta.
- 5.3. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O início da vigência ocorrerá em 07/11/2025 e o final em 06/05/2026.
- 5.4. O serviço de Vigilância Eletrônica por meio de Sistema de Alarmes engloba o monitoramento propriamente dito, a instalação dos equipamentos de segurança, a cessão dos equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva e o serviço de pronta resposta.
- 5.5. A Contratada deverá arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços de Vigilância Eletrônica.
- 5.6. O serviço de Vigilância Eletrônica tem por finalidade detectar eventos, ocorrências e incidentes, e enviá-los via comunicação de dados para a central de monitoramento da Contratada de forma on-line e durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para que as providências cabíveis sejam tomadas de acordo com a situação verificada.
- 5.7. O Sistema de Vigilância Eletrônica por meio de Sistema de Alarmes deverá detectar as seguintes situações: intrusão, arrombamento, invasão, ações de vandalismo dentre outros acessos indevidos às dependências da SRA/RS e Órgãos Jurisdicionados.
- 5.8. O kit do sistema de Vigilância Eletrônica por meio de Sistema de Alarmes (Sistema por GPRS - Satélite/ Internet) envolve, entre outros, os seguintes equipamentos e similares:

| EQUIPAMENTOS BÁSICOS DO KIT DO SISTEMA DE ALARMES |
|---------------------------------------------------|
| Central de Alarmes                                |
| Caixas de Proteção                                |
| Fonte de Alimentação                              |
| Teclado de acesso para Operações e Programações   |
| Bateria Selada 12V x 4Ah                          |
| Sirene Piezoelétrica de 120dB                     |
| Sensor IVP (Infravermelho Passivo)                |
| Sensor DG 75 Semi Externo                         |
| Sensor de Abertura                                |
| Receptor                                          |
| Controle Liga/Desliga 433                         |
| Comunicador GPRS com Conector                     |
| Antena Externa                                    |
| Botão de Pânico                                   |

Chip GPRS

Placa indicativa de que o local esta sendo monitorado

Fiações

Eletrodutos e Conduletes

5.9. Para a contratação do serviço de Vigilância Eletrônica por Sistema de Alarmes, fica estabelecido que os equipamentos de segurança serão disponibilizados em Regime de Comodato.

5.10. Contratante não fornecerá ou disponibilizará nenhum equipamento, pessoal ou transporte, bem como não permitirá a utilização de sua infraestrutura e de seus links de dados para a prestação do serviço, em qualquer etapa. Ressalva-se, apenas, o fornecimento de energia elétrica que poderá ser utilizada a rede da SRA/RS e Órgãos Jurisdicionados, respeitando os padrões e normas estabelecidas pela Contratante.

5.11. O serviço de Vigilância Eletrônica deverá ser dotado de equipamentos para monitoramento por Sistema de Alarmes, atendendo as especificações mínimas definidas no termo de referência.

5.12. A empresa Contratada deverá prestar os serviços de Vigilância Eletrônica por meio de Sistema de Alarmes, podendo subcontratar o serviço de pronta resposta.

5.13. O serviço de Manutenção Preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais de operação e monitoramento, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, reparos de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, limpeza, regulagem, inspeção, calibração e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo, entre outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos esteja em permanente condição de operação.

5.14. O serviço de Manutenção Corretiva contempla os serviços de manutenção não programada, baseada na interrupção do monitoramento ou do funcionamento do sistema decorrente de falha ou defeito nos equipamentos, periféricos ou na infraestrutura, identificados por meio de diagnóstico, bem como da correção de anormalidades, da realização de testes e regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento, e também na substituição do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema.

5.15. A Contratada fica responsável por quaisquer danos que, por falha de sistema ou equipamento, forem decorrentes de eventos não registrados, devendo ressarcir o prejuízo à Contratante ou a terceiros.

5.16. A Contratada deverá restabelecer a prestação do serviço de Vigilância Eletrônica o mais breve possível, limitado a 12 (doze) horas o prazo máximo de atendimento da manutenção corretiva.

5.17. Em não havendo o restabelecimento no prazo de até 12 (doze) horas, será considerado o serviço não prestado na localidade, sendo a Contratada descontada do valor mensal referente ao somatório dos itens que compõem o serviço de monitoramento da edificação /unidade em questão.

5.18. Em caso de ocorrência ou incidente que venha a vulnerabilizar as instalações (inclusive falta de energia ou desenergização), ou ainda, impossibilitar o perfeito funcionamento do sistema monitorado, a Contratada deverá disponibilizar imediatamente medida de contingência no local até que seja providenciado o total restabelecimento das condições de segurança.

5.19. Central de Alarme deve possuir no mínimo as seguintes características específicas:

- a) Funcionamento mediante sensores de movimento anti-intrusão (infravermelho passivo wireless);
- b) Compatível com a maioria dos sensores de fabricação nacionais ou importados, disponíveis no mercado, e através de seus diferentes formatos e protocolos de comunicação;
- c) Capacidade para registro de 100 códigos de usuários (senhas individualizadas de no mínimo 06 dígitos);
- d) Possuir capacidade de programação e alteração via teclado, linha fixa na central de controle, TCP/IP via rede de informática e dos códigos de acesso (arme e desarme);
- e) Possuir, no mínimo, duas saídas programáveis para automação do sistema de iluminação;
- f) Possuir arme por horário pré-programado;
- g) Possuir relógio interno;
- h) Possuir discador digital embutido na própria placa;

- i) Possuir capacidade de transmitir pânico policial, médico, fogo ou assalto com refém através do teclado, em qualquer horário de acionamento simultâneo de sirene ou silencioso;
- j) Possuir sistema de nobreak de 3h (três) horas, possibilitando ampliação de operação por tempo mínimo de 24h (vinte e quatro horas) em caso de interrupção na rede de alimentação de energia elétrica;
- k) Registros (Buffer) de no mínimo 256 eventos, com registro de data e horário;
- l) Supervisão programável de linha telefônica;
- m) Capacidade de acionamento de sirene em caso de alarme induzido ou por violação;
- n) Programar tempo de acionamento de sirene;
- o) Capacidade de reconhecer outros tipos de sensores existente no mercado: sensor magnético (para uso em aberturas, portas e janelas), sensor Ativo/Passivo (infravermelho e micro-ondas) para uso em ambientes externos;
- p) Possuir sistema de auto teste, detectando e informando periodicamente ao Centro de Controle eventuais falhas nos sensores ou falta de energia elétrica;
- q) Vir acompanhada de todos os acessórios e equipamento indispensáveis ao funcionamento e plena operacionalidade do sistema de alarme eletrônico, tais como: transformador, bateria, teclado, fiação e outros;
- r) Possuir funções que permitam a programação do tempo de entrada e saída de todos os setores/zonas monitoradas, individual ou coletivamente;
- s) Permitir a desabilitação/habilitação de zonas (áreas sensoreadas) através de senha ou pré-programas;
- t) Possuir tensão de operação compatível com a localidade de prestação de serviço;
- u) Permitir a comunicação com a Central de Monitoramento através da rede telefônica pública fixa, Link ADSL, rede TCP/IP ou GPRS, tanto pelo sistema analógico como pelo digital, através de programação na própria central;
- v) Possuir função programável que permita sua identificação no Centro de Controle computadorizado de forma única;
- x) Capacidade de instalação de no mínimo 2 teclados, devendo vir acompanhada de teclado para digitalização dos códigos de acesso e para programação local;
- z) Identificar e reconhecer, no mínimo, 2 (dois) sensores anti-fumaça, permitindo o monitoramento e ativação deste sensor permanentemente durante 24 horas mesmo com os demais sensores desativados.

5.20. Deverão ser instaladas em local visível do público e transeuntes, placas de identificação com telefone da empresa Contratada, informando que o local é protegido por sistema de segurança monitorado.

5.21. A Contratada deverá fornecer relatórios mensais de monitoramento, durante todo o período de execução do contrato, contendo todas as ocorrências, incidentes e eventos, bem como acionamentos aos órgãos de Segurança Pública e devidos registros (Boletim de Ocorrência), socorro médico e outros, dependendo da necessidade.

5.22. A comunicação entre a Contratante e a Contratada será realizada: por meio eletrônico, via e-mail, por telefone e pessoalmente quando necessário.

5.23. A Contratada deverá fornecer relatórios das visitas quando da manutenção preventiva, bem como das manutenções corretivas, quando estas ocorrerem.

5.24. Será utilizado para fins de acompanhamento da execução contratual o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) que visa a estabelecer critérios de aferição de resultados da contratação, definindo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

5.25. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.26. A Contratada deverá manter os equipamentos e infraestrutura instalados em perfeito funcionamento, efetuando manutenção periódica, preventiva e corretiva, consertando ou substituindo de imediato os que sofrerem danos, arcando, exclusivamente, com todos os custos decorrentes destes serviços.

- 5.27. A Contratada deverá prestar o atendimento adequado em caso de qualquer ocorrência, através de equipe especializada e viatura identificada, deslocando estes profissionais imediatamente até o local, comunicando o fato aos respectivos gestores e fiscal do contrato, bem como aos órgãos de Segurança Pública (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, etc.), conforme o caso.
- 5.28. A Contratada deve comunicar imediatamente ao Gestor do contrato caso ocorra qualquer anormalidade ou fato que mereça investigação, baseado nas imagens on-line, e enviar relatório contendo as informações da ocorrência.
- 5.29. Realizar o serviço de Pronto Resposta em um prazo máximo de 20 (vinte) minutos, sujeito a sanções pelo não cumprimento.
- 5.30. Manter durante a execução contratual, todas as obrigações assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.31. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações tributárias, fiscais, civis, comerciais, sociais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias resultantes da execução do Contrato, bem como pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, não excluindo (ou reduzindo) essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- 5.32. Manter serviço centralizado de atendimento telefônico 24 horas (0800 ou equivalente e celular) para registros, encaminhamentos e acompanhamentos de incidentes, ocorrências e eventos.
- 5.33. A Contratada deve identificar todos os equipamentos e infraestrutura de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante.
- 5.34. Após concluir os serviços de instalação dos equipamentos de segurança, a Contratada deve retirar todo o material existente, entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como acompanhar padrões estéticos da Contratante.
- 5.35. Os serviços de instalação de equipamentos e infraestrutura necessária deverão ser realizados no horário de trabalho normal da Contratante, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Havendo interesse da Contratada em executar serviços nos finais de semana, feriados ou estender a jornada de trabalho, deverá solicitar autorização oficial por escrito à Fiscalização da Contratante, com 2 (dois) dias úteis de antecedência.
- 5.36. A Contratada poderá subcontratar, mediante autorização da Contratante, o serviço de pronta resposta.
- 5.37. A Contratada deverá apresentar os seguintes documentos quando solicitar autorização para subcontratação do serviço de pronta resposta:
- 5.37.1. Declarar a razão social e CNPJ da empresa que pretende subcontratar;
  - 5.37.2. Explicitar os serviços que pretende subcontratar;
  - 5.37.3. Comprovar a regularidade fiscal da empresa a ser subcontratada;
  - 5.37.4. Comprovar a regularidade junto ao Grupamento de Supervisão, Vigilância e Guardas (GSVG) da Brigada Militar da empresa a ser subcontratada, se for o caso.
  - 5.37.5. Comprovar registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), se for o caso.
- 5.38. A Contratada deverá observar práticas de sustentabilidade conforme determina a IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo o responsável pela fiscalização do contrato exigir a comprovação pertinente.
- 5.39. A Contratada deve atentar para que a instalação dos equipamentos e acessórios integrantes do sistema eletrônico monitorável obedeça às indicações dos fabricantes e às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 5410: 2004 Versão Corrigida: 2008 Instalações elétricas de baixa tensão). O mesmo procedimento deve ser adotado para equipamentos e acessórios que venham a ser substituídos durante a vigência da contratação.
- 5.40. A empresa a ser contratada deverá apresentar comprovação de registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em plena validade e possuir profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado.
- 5.41. A Contratada deverá apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilâncias e Guardas – GSVG da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, para execução dos serviços referentes a sua atividade, de acordo com os Decretos Estaduais nº 32.162/86 e nº 35.593/94, Lei Estadual nº 8.109/85, NIOF nº 007/05 e a Lei Federal nº 7.102/83.
- 5.42. A Contratada deverá fornecer o serviço app mobile do software de gerenciamento da central de monitoramento 24h para ser instalado em celular com sistema operacional Android disponibilizado pelo Contratante.
- 5.43. A Contratada deverá possuir e disponibilizar serviço APP mobile do software de gerenciamento da central de monitoramento 24h disponível para o Contratante a ser instalado em celulares com sistema Android, com configuração para recepção de eventos de alarme e acionamento de botão antipânico nos locais de prestação dos serviços.

5.44. Quando o acionamento ou desativação do alarme for através de interface eletrônica, o sistema deverá permitir o cadastro de no mínimo 100 senhas individuais e senhas de coação/pânico, bem como o envio de SMS para telefone celular cadastrado por localidade, em caso de ocorrência.

5.45. Os licitantes poderão realizar vistoria nos locais de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, sendo que o representante da empresa licitante deve estar devidamente identificado e deve possuir documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.46. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.47. Contratada deverá designar um Preposto antes do início dos serviços que será responsável por coordenar todos os procedimentos relacionados à execução dos serviços perante o Contratante, inclusive quanto ao atendimento de todas as medidas de segurança necessárias.

5.48. Compete à Contratada, como especialista em sistemas de segurança, atuar no sentido de informar ao Contratante eventuais situações de risco, bem como apresentar sugestões de tratamento deste risco.

5.49. A Contratada deverá comprovar aptidão (qualificação técnico-operacional) por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviço anterior compatível com as características do objeto a ser licitado.

5.50. É responsabilidade da Contratada ressarcir a Contratante ou terceiros, por prejuízos oriundos de ação ou omissão voluntária, negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados ou de suas subcontratadas, durante a execução contratual.

5.51. A Contratada deve comparecer no local monitorado sempre que houver sinistro de qualquer natureza, tomando as providências cabíveis.

5.52. A Contratada deverá: realizar visita técnica nos locais onde o serviço será prestado, apresentar à Contratante documento com a planta de disposição dos equipamentos de segurança dos locais a serem monitorados eletronicamente e instalar os equipamentos e sistemas de segurança no prazo de 15 (quinze) dias após a ordem de serviço emitida pela SRA/RS, sujeito a sanção contratual no caso de não cumprimento.

5.53. O critério de julgamento da contratação do serviço de Vigilância Eletrônica será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

5.54. A Contratada deverá permanentemente ter e colocar à disposição da Contratante os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados.

5.55. A gestão e fiscalização do contrato de Vigilância Eletrônica será realizada pela SRA/RS e pelas unidades jurisdicionadas, nos termos do artigo 40 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017.

5.56. A Contratada deve reavaliar periodicamente, no imóvel onde o serviço é prestado, os riscos reais e/ou potenciais de ocorrência de arrombamentos, identificando vulnerabilidades, de forma a possibilitar a alteração do tipo, quantidade ou localização dos sensores e acessórios utilizados, buscando melhor atender de forma integral e continuamente o objeto da licitação.

5.57. A Contrata deverá tratar de forma reservada as informações sobre as instalações dos locais monitorados e dos servidores neles lotados a que tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços, sendo vedada a sua disponibilização a terceiros sem a autorização expressa do gestor do contrato.

5.58. Os materiais e os serviços envolvidos na prestação do serviço de Vigilância Eletrônica devem ser de primeira qualidade e atender à legislação e as normas técnicas brasileiras vigentes.

## **6. Levantamento de Mercado**

6.1. A SRA/RS, como gestora dos imóveis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Sul, possui a responsabilidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos seus imóveis e nos imóveis dos órgãos jurisdicionados, sendo que para atender a essa atribuição é necessária a contratação de empresa especializada no serviço de Vigilância Eletrônica.

6.2. Do ponto de vista orçamentário, o serviço de Vigilância Eletrônica por Sistema de Alarmes é uma alternativa de segurança patrimonial que pode reduzir drasticamente o custo dos órgãos públicos na contratação dos serviços de vigilância e vigia.

6.3. A Equipe de Planejamento da SRA/RS analisou mercado e verificou que a melhor alternativa para conservação da segurança dos imóveis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, diante do atual

cenário de alterações regimentais e orçamentárias, das unidades que compõem o MGI, é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Vigilância Eletrônica por Sistema de Alarmes, com a disponibilização dos equipamentos em regime de comodato.

6.4. Portanto, por meio da contratação do serviço de Vigilância Eletrônica, busca-se garantir a segurança patrimonial nas unidades da Superintendência Regional de Administração do MGI - SRA/RS e órgãos jurisdicionados, a fim de coibir ações de roubo, furto, vandalismo, sabotagens e outros delitos que por ventura venham a acarretar danos ao patrimônio, bem como prestar segurança aos profissionais que exercem as suas atividades nos locais.

6.5. Prevendo uma economia de escala pela vantajosidade da aglutinação das cidades em uma contratação de item único, a modalidade mostrou-se economicamente viável, pois caso existam empresas interessadas em contratar o serviço de Vigilância Eletrônica, os custos seriam repassados à administração com valores diferenciados para um único objeto, além da possibilidade de caso se obtivéssemos itens desertos, acarretariam novos procedimentos licitatórios, com custos administrativos para a União, além da escassez de recursos humanos vivenciada hoje na Administração Pública.

6.6. Em virtude da criação do MGI no ano de 2023, a SRA/RS necessita formatar contratações que atendam os seus Órgãos Jurisdicionados por meio da unificação de contratos similares com vigências distintas.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo, disponibilização de equipamentos em regime de comodato e suporte especializado para fins de conservação da segurança nas instalações da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS e Órgãos Jurisdicionados.

7.2. Os serviços a serem contratados possuem natureza continuada, considerando a sua essencialidade, porque visam assegurar de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, a segurança nas instalações para as quais os serviços estão sendo contratados. A interrupção dos serviços pode comprometer significativamente o cumprimento da missão institucional e a preservação do patrimônio.

7.3. serviço de Vigilância Eletrônica por sistema de Alarmes contempla a prestação do serviço de monitoramento propriamente dito, a cessão dos equipamentos mediante comodato, a instalação dos equipamentos de segurança, o serviço de manutenção preventiva e corretiva e o serviço de pronta resposta.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A contratação do serviço de Vigilância Eletrônica irá atender no Estado do Rio Grande do Sul a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região e suas unidades seccionais, e também as Agências e Gerências da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/RS), totalizando 11 (onze) localidades/municípios, distribuídos nos seguintes endereços:

| Itens | Órgão     | Localidade           | Endereço                                                            |
|-------|-----------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1     | PRFN4R/RS | Porto Alegre         | Depósito – Av. Polônia, 226 - Bairro São Geraldo - CEP 90230-110    |
| 2     | PRFN4R/RS | Bento Gonçalves      | Avenida Planalto, 901 - Bairro São Bento - CEP 95703-164            |
| 3     | SRTE/RS   | Bagé                 | Avenida Barão do Triunfo, 1024 - Bairro Centro - CEP 96400-121      |
| 4     | SRTE/RS   | Lajeado              | Avenida Benjamin Constant, 1058 - Bairro Centro - CEP 95900-104     |
| 5     | SRTE/RS   | Palmeira das Missões | Rua Nicolau Borges Lutz, 84 - Bairro Centro - CEP 98300-000         |
| 6     | SRTE/RS   | Pelotas              | Avenida São Francisco de Paula, 1985 - Bairro Areal - CEP 96080-730 |
| 7     | SRTE/RS   | Rio Grande           | Rua General Neto, 386 - Bairro Centro - CEP 96200-010               |
| 8     | SRTE/RS   | Santa Cruz do Sul    | Avenida Independência, 76 - Bairro Centro - CEP 96810-206           |
| 9     | SRTE/RS   | Santa Maria          | Rua Vale Machado, 1390 - Bairro Centro - CEP 97010-530              |
|       |           |                      | Rua Duque de Caxias, 747 - Bairro Centro - CEP 98802-               |

|    |         |              |                                                               |
|----|---------|--------------|---------------------------------------------------------------|
| 10 | SRTE/RS | Santo Ângelo | 610                                                           |
| 11 | SRTE/RS | Uruguaiana   | Rua dos Andradas, 1387 - Bairro Santo Antônio - CEP 97502-114 |

8.2. A relação das localidades mencionadas neste estudo serve a título exemplificativo, visto que estas unidades podem mudar de endereço, serem ampliadas ou excluídas da contratação pretendida.

8.3. Para fins de mensuração do objeto a ser licitado por parte dos licitantes, a SRA/RS realizou uma estimativa do quantitativo total de sensores de abertura, sensores de presença e sensores de barreira, documento SEI 55112942, que poderão ser utilizados na prestação de serviço de Vigilância Eletrônica considerando 11 (onze) localidades/municípios, conforme tabela abaixo:

| ITEM SISTEMA DE ALARME                        | QUANTIDADE (UNIDADES) |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Sensores de Abertura                          | 457                   |
| Sensores de Presença                          | 71                    |
| Sensores de Barreira                          | 32                    |
| Kit Central de Alarme e Acessórios Principais | 11                    |

8.4. Sensores de barreira contam o conjunto de TX e RX, sendo o conjunto formado por uma unidade de cada tipo.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.366,08

9.1. A pesquisa de preços se baseou em contratações similares, no Painel de Preços conforme abaixo (Anexo I):

| UASG - DI / PE          | ÓRGÃO                                                      | ESTADO | FORNECEDOR / CNPJ                                                    | VALOR MENSAL UNID | VALOR 11 UNIDADES | VALOR 6 MESES |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 170064 - DI 90002 /2025 | Superintendência Regional de Administração do MGI - SRA/AL | AL     | PRO ATIVA<br>TECNOLOGIA<br>- CNPJ<br>32.212184<br>/0001-40           | R\$1.083,50       | R\$11.918,50      | R\$71.511,00  |
| 200091 - DI 23 /2025    | Procuradoria Regional do Trabalho na 6ª Região             | PE     | SANTON<br>TECNOLOGIA<br>- CNPJ<br>35.187.946<br>/0001-93             | R\$749,89         | R\$8.248,79       | R\$49.492,74  |
| 90019 - PE 90012 /2025  | Justiça Federal de 1ª Instância                            | SC     | AZIZ<br>SISTEMAS DE<br>SEGURANÇA -<br>CNPJ<br>07.301.055<br>/0001-80 | R\$1.860,62       | R\$20.466,82      | R\$122.800,92 |
| 158144 - DI 90024 /2025 | Instituto Federal de Educ Ciência e Tecnologia             | MT     | GEFORCE<br>SINOP LTDA -<br>CNPJ<br>06.184.222<br>/0001-98            | R\$1.590,00       | R\$17.490,00      | R\$104.940,00 |
| 927276 - DI 90008 /2025 | Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo               | SE     | SISTEMA<br>AVANÇADO -<br>CNPJ<br>00.090.021<br>/0001-45              | R\$750,00         | R\$8.250,00       | R\$49.500,00  |
| 257047 - PE 90005/2025  | Distrito Sanitário Especial Indígena                       | PE     | SANTON<br>TECNOLOGIA<br>- CNPJ<br>35.187.946<br>/0001-93             | R\$1.390,00       | R\$15.290,00      | R\$91.740,00  |
|                         |                                                            |        | *Solicitado<br>orçam p/                                              |                   |                   |               |

|                              |                                          |             |              |              |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| TOTAL MENSAL / TOTAL 6 MESES | Shelter<br>Vigilância<br>Eletrônica Ltda |             | R\$13.610,69 | R\$81.664,11 |
| VALOR MÉDIO                  | * Sem retorno<br>da Shelter              | R\$1.237,34 |              |              |
| DESVIO PADRÃO                |                                          | R\$501,74   |              |              |

9.2. O preço médio pesquisado foi de R\$1.237,34 (um mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

9.3. A SRA/RS solicitou orçamento/proposta de preços para a empresa Monitora Bento e a empresa Shelter Vigilância e somente a empresa Monitora Bento apresentou uma proposta mensal de R\$3.727,68 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), o que representa uma redução de 4,00% (quatro por cento) em relação ao valor que estava sendo pago de R\$3.883,00 (três mil e oitocentos e oitenta e três reais) para as 11 (onze) localidades descritas na seção 8, neste ETP. O Processo 11080.101384/2020-11 vencerá no próximo dia 06/novembro/2025, sendo necessário realizar esta contratação por Dispensa Eletrônica sem disputa.

9.3.1. O valor mensal unitário era de R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) e a proposta/orçamento da Monitora Bento reduziu, para esta nova contratação, o valor para R\$338,88 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), o que representa uma redução de 4,00% nos valores que estavam sendo pagos atualmente.

9.3.2. O valor mensal para as 11 (onze) localidades passará a ser de R\$3.727,68 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e para os 6 (seis) meses passará a ser de R\$22.366,08 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme demonstrado no documento SEI 55112939.

9.3.3. Segue demonstrativo abaixo, documento SEI 55112939:

|                                                                                          |                                                              |    |                                                  |           |             |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------|-----------|-------------|--------------|
| 170175 - DI 90<br>/2025                                                                  | Superintendência Regional de Administração<br>no RS - SRA/RS | RS | MONITORA BENTO LTDA - CNPJ<br>03.240.307/0001-58 | R\$338,88 | R\$3.727,68 | R\$22.366,08 |
| VALOR A SER USADO POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA - SRA/RS                                     |                                                              |    | Percentual de variação na média<br>obtida        | R\$338,88 | -72,61%     |              |
| PROCESSO SEI 11080.101384/2020-11 - Contrato nº 07/2020 -<br>Empresa Monitora Bento Ltda |                                                              |    | Valor pago atualmente                            | R\$353,00 | -4,00%      |              |

9.4. O valor que esta Superintendência irá contratar representa uma redução de 72,61% (setenta e dois vírgula sessenta e um centésimos por cento).

9.5. O valor que esta Superintendência irá pagar a partir desta nova contratação representa uma redução de 4,00% (quatro por cento) em relação ao valor que estava sendo pago, o que significa economicidade para a Administração Pública.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A contratação do serviço especializado de Vigilância Eletrônica com a disponibilização de sistemas de segurança eletrônica mediante comodato é a que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, tendo em vista a quantidade de localidades envolvidas, sendo 11 localidades/municípios.

10.2. A realização deste procedimento unificado se justifica pela vantagem com o gerenciamento centralizado que implica benefício para a Administração. Haverá ganho de escala na realização da contratação para o serviço de Vigilância Eletrônica por parte da SRA/RS, uma vez que é possível para a Administração obter uma proposta mais vantajosa no que diz respeito ao custo da contratação.

10.3. Ademais, haverá economia de recursos financeiros, pois haverá uma fiscalização única para os fiscais setoriais e gestor do contrato, e possíveis termos de aditamentos.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente, mediante as devidas Autorizações.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos tem sua estratégia balizada por indicadores de desempenho. Eles buscam, de forma quantitativa, expressar o desempenho de um processo, em termos de eficiência, eficácia ou nível de satisfação. Isso é importante, pois permite acompanhar a evolução dos resultados ao longo do tempo. Já as metas buscam definir o resultado final que o Ministério busca alcançar, o fim exato e quantitativo almejado.

12.2. A contratação está alinhada ao objetivo estratégico de promover a transformação do Estado para torná-lo melhor e mais eficiente, com a redução das despesas de custeio, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração com o menor custo sem abrir mão da qualidade dos serviços prestados. (Anexo II - Mapa Estratégico 2023 2027 e Anexo III - Manual de Licitações e Contratações TCU 2023).

12.3. A contratação está prevista no PCA 2025 nº29/2025, conforme documento SEI 55112945, Anexo II neste ETP.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Dissuasão imediata de criminosos: a presença física de alarmes, sirenes, e placas de identificação agem como um forte inibidor, desencorajando tentativas de invasão antes mesmo delas acontecerem.

13.2. Resposta rápida a incidentes: em caso de violação do perímetro (como abertura de portas ou quebra de vidros), a central de monitoramento é alertada em segundos. Eles acionam protocolos de ação que incluem contato com o local, e, se necessário, o envio imediato da equipe de segurança ou da polícia.

13.3. Proteção 24h/7 dias sem Interrupções: diferente de vigilantes humanos, o sistema eletrônico não dorme, não se distrai e não tira férias. A proteção é contínua, incluindo finais de semana e feriados (365 dias por ano).

13.4. Redução de custos com seguros: muitas seguradoras oferecem descontos significativos no prêmio de seguros para imóveis comerciais e residenciais que possuem sistemas de monitoramento 24h/7 dias, pois o risco é consideravelmente menor.

13.5. Proteção do patrimônio e dos ativos: a principal função é proteger bens de alto valor, estoques, equipamentos e dados, evitando prejuízos financeiros diretos decorrentes de furtos e vandalismo.

13.6. Custo-Benefício superior à vigilância humana exclusiva: um sistema eletrônico monitorado oferece uma cobertura mais ampla e constante a um custo muito menor do que a contratação de vigilantes 24 horas. A combinação de ambos é a ideal, mas o sistema eletrônico é a base mais eficiente.

13.7. Minimização de perdas operacionais: um incidente de segurança pode paralisar as operações de uma empresa. A resposta rápida minimiza esse tempo de inatividade, garantindo a continuidade do negócio.

13.8. Redução do investimento inicial: o comodato (empréstimo dos equipamentos) elimina a necessidade de um grande investimento de capital na compra da tecnologia. O custo é transformado em uma despesa operacional mensal, mais fácil de gerenciar no orçamento.

13.9. Tecnologia sempre atualizada: a empresa provedora do serviço é responsável pela manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos. Isso garante que o cliente sempre terá acesso a sistemas modernos e eficientes, sem custos adicionais por obsolescência.

13.10. Suporte técnico especializado: a inclusão de suporte especializado garante que quaisquer problemas técnicos serão resolvidos rapidamente por profissionais treinados, minimizando falhas no sistema. Isso inclui manutenção preventiva e corretiva.

13.11. Instalação profissional e customizada: a empresa realiza uma análise de risco do local e instala os equipamentos de forma estratégica para maximizar a cobertura e a eficácia, algo que um equipamento comprado avulso não oferece.

13.12. Responsabilidade técnica centralizada: a empresa de monitoramento é a única responsável pelo funcionamento integral do sistema (equipamentos, comunicação e central), simplificando a gestão para o cliente.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1. Será disponibilizada em local a ser determinado, tomada para conexão a rede de energia elétrica.

14.2. Será realizada pela fiscalização, interface com os demais órgãos ocupantes do prédio, para a programação e liberação da execução das instalações em suas dependências.

14.3. Disponibilizar a equipe de manutenção predial para acompanhamento e informações sobre as instalações da edificação.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Consumo de energia contínuo, o coração do sistema é o Centro de Monitoramento, que opera 24h/7 dias. Isso envolve servidores, monitores, sistemas de refrigeração (ar-condicionado) e infraestrutura de TI funcionando ininterruptamente. Além disso, cada equipamento instalado no local do cliente também consome energia constantemente.

15.2. O regime de comodato frequentemente implica em uma rotatividade maior de equipamentos. À medida que a tecnologia avança, a empresa provedora tende a substituir os equipamentos mais antigos para manter a competitividade.

15.3. O serviço inclui suporte especializado, o que implica deslocamentos de técnicos para instalação inicial, manutenção corretiva (quando algo quebra) e eventual substituição de equipamentos no regime de comodato.

15.3.1. Esses deslocamentos, especialmente se feitos por veículos movidos a combustíveis fósseis, geram emissões de CO2 e outros poluentes atmosféricos.

15.4. Potencial de obsolescência programada, para manter a lucratividade do modelo de comodato e suporte contínuo, alguns fabricantes podem adotar práticas que encurtam a vida útil dos equipamentos (por software ou design), acelerando o ciclo de substituição e exacerbando os problemas de lixo e extração de recursos.

15.5. Como forma de mitigação dos impactos ambientais gerados, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, para ter embasamento de ações a serem orientadas as licitantes.

15.6. No que couber, a Contratada respeitará os termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, adotando as medidas compensatórias necessárias.

15.7. É encorajada pela Administração que as licitantes deem preferência a fabricantes e fornecedores de insumos com vida útil estendida, com componentes de alta qualidade, com facilidade para desmontagem, disponibilidade de peças de reposição e projeto modular.

15.8. Sempre que possível, fazer utilização de equipamentos com certificações e diretivas como:

- RoHS: restringe o uso de substâncias perigosas;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos: institui a logística reversa, obrigando fabricantes, importadores distribuidores e comerciantes a estruturar sistemas para coleta de produtos após o fim da vida útil.
- Programa Nacional de Conservação da Energia Elétrica: Sempre que disponível, dar preferência ao uso de aparelhos e equipamentos com o selo do PROCEL;
- Energy Star: certifica a eficiência energética;
- EPEAT: Avalia produtos eletrônicos com base em uma ampla gama de critérios ambientais, incluindo reciclabilidade, uso de materiais reciclados e eficiência energética;
- TCO Certified: tem foco em sustentabilidade e responsabilidade social em toda cadeia de suprimentos;
- WEEE: estabelece a responsabilidade do produtor pela coleta e reciclagem de lixo eletrônico.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento aprova a necessidade imediata para essa contratação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhamento para decisão superior.

**CASSIO SALDANHA TOSCHI**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 30/10/2025 às 12:53:26.*

Despacho: Aprovo. Dar encaminhamento.

**JOAO GURSKI RODRIGUES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 30/10/2025 às 12:57:50.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 11.Pesquisa de Preços Consolidada - Monitoramento Eletrônico nov2025.pdf (5.41 MB)
- Anexo II - 35.PCA 2025 - Item 29 2025.pdf (69.38 KB)

| Pesquisa Consolidada - Contratação 07/nov/2025 - 06/maio/2026 - 11 Localidades - Processo SEI 11080.001158/2025-37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |        |                                                         |                   |                   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo a disponibilização de equipamentos (em regime de comodato), materiais e infraestrutura, bem como mão de obra especializada e necessária para a instalação e manutenção da segurança nas 11 (onze) localidades, e serviço de pronta resposta, nas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional na 4ª Região/RS e para as Gerências e Agências da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RS - SRTE/RS no âmbito das suas competências e jurisdição. |                                                            |        |                                                         |                   |                   |               |
| UASG - DI / PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ÓRGÃO                                                      | ESTADO | FORNECEDOR / CNPJ                                       | VALOR MENSAL UNID | VALOR 11 UNIDADES | VALOR 6 MESES |
| 170064 - DI 90002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Superintendência Regional de Administração do MGI - SRA/AL | AL     | PRO ATIVA TECNOLOGIA - CNPJ 32.212184/0001-40           | R\$1.083,50       | R\$11.918,50      | R\$71.511,00  |
| 200091 - DI 23/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Procuradoria Regional do Trabalho na 6ª Região             | PE     | SANTON TECNOLOGIA - CNPJ 35.187.946/0001-93             | R\$749,89         | R\$8.248,79       | R\$49.492,74  |
| 90019 - PE 90012/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Justiça Federal de 1ª Instância                            | SC     | AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA - CNPJ 07.301.055/0001-80    | R\$1.860,62       | R\$20.466,82      | R\$122.800,92 |
| 158144 - DI 90024/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Instituto Federal de Educ Ciência e Tecnologia             | MT     | GEFORCE SINOP LTDA - CNPJ 06.184.222/0001-98            | R\$1.590,00       | R\$17.490,00      | R\$104.940,00 |
| 927276 - DI 90008/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo               | SE     | SISTEMA AVANÇADO - CNPJ 00.090.021/0001-45              | R\$750,00         | R\$8.250,00       | R\$49.500,00  |
| 257047 - PE 90005/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Distrito Sanitário Especial Indígena                       | PE     | SANTON TECNOLOGIA - CNPJ 35.187.946/0001-93             | R\$1.390,00       | R\$15.290,00      | R\$91.740,00  |
| TOTAL MENSAL / TOTAL 6 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |        | *Solicitado orçam p/ Shelter Vigilância Eletrônica Ltda |                   | R\$13.610,69      | R\$81.664,11  |
| VALOR MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |        | * Sem retorno da Shelter                                | R\$1.237,34       |                   |               |
| DESVIO PADRÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |        |                                                         | R\$501,74         |                   |               |
| 170175 - DI 90/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Superintendência Regional de Administração no RS - SRA/RS  | RS     | MONITORA BENTO LTDA - CNPJ 03.240.307/0001-58           | R\$338,88         | R\$3.727,68       | R\$22.366,08  |
| VALOR A SER USADO POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA - SRA/RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |        | Percentual de variação na média obtida                  | R\$338,88         | -72,61%           |               |
| PROCESSO SEI 11080.101384/2020-11 - Contrato nº 07/2020 - Empresa Monitora Bento Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |        | Valor pago atualmente                                   | R\$353,00         | -4,00%            |               |

CASSIO SALDANHA  
TOSCHI:40027821072

Assinado de forma digital por CASSIO  
SALDANHA TOSCHI:40027821072  
Dados: 2025.10.30 08:42:58 -03'00'

# Acompanhar Contratação



Dispensa Eletrônica Nº 90002/2025 (Lei 14.133/2021)



UASG 170064 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-AL 

Contratação homologada 

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA...  
Homologado

Qtde solicitada: 36  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.208,3780



## Propostas

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

32.212.184/0001-40

ME/EPP  
Programa de  
integridade  
Adjudicada

PRO ATIVA TECNOLOG...  
MS

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.083,5000  
Valor negociado (unitário) -



 Chat

 Proposta

Valor proposta (unitário | total)  
R\$ 1.200,0000 | R\$ 43.200,0000

Valor ofertado (unitário | total)  
R\$ 1.083,5000 | R\$ 39.006,0000

Valor negociado (unitário | total)  
-

Quantidade ofertada  
36

 Anexos

|                                                                                  |                        |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Habilitacao.rar                                                                  | 16/06/2025<br>14:25:05 |  |
| CONTRATO_PRETACAO_DE_SERVICOS_COND_RES_MAGNOLIA_29_pro_ativaassinadoassinado.pdf | 16/06/2025<br>14:25:14 |  |
| CONTRATO DIGIX ASSINADO.pdf                                                      | 16/06/2025<br>14:25:14 |  |
| Contrato PREV MAR.pdf                                                            | 16/06/2025<br>14:25:14 |  |
| NF-MAI 25 - PREVMAR.pdf                                                          | 16/06/2025<br>14:25:26 |  |
| NF- JUN 25 - PREVMAR.pdf                                                         | 16/06/2025<br>14:25:26 |  |
| NF.rar                                                                           | 16/06/2025<br>14:55:49 |  |
| Proposta Alagoas.pdf                                                             | 16/06/2025<br>14:57:25 |  |
| 3. Anexo I do TR - Planilha para preenchimento.xlsx                              | 16/06/2025<br>15:20:19 |  |
| 3. Anexo I do TR - Planilha para preenchimentoassinado.pdf                       | 16/06/2025<br>15:46:34 |  |



|                                                 |                        |                                                                                     |
|-------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| RelatorioConsultaDevedorPDF (1).pdf             | 17/06/2025<br>11:41:11 |  |
| Qualificacao Tec-Opassinado.pdf                 | 17/06/2025<br>11:45:06 |  |
| Habilitacao 2.rar                               | 17/06/2025<br>11:45:22 |  |
| NF 2.rar                                        | 17/06/2025<br>11:45:31 |  |
| Atestado CFTV 2.pdf                             | 17/06/2025<br>11:49:10 |  |
| ATA_05_-_PRO_ATIVA_ALARMES_LTDA5D-1assinado.pdf | 17/06/2025<br>11:49:40 |  |
| 2025NE29 ALARMES.pdf                            | 17/06/2025<br>11:49:46 |  |
| Atestado de nao Vistoriaassinado.pdf            | 17/06/2025<br>11:57:38 |  |


Diligências

|                                                                                                  |                              |                                                                                 |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>43.794.816/0001-47</b><br><a href="#">ME/EPP</a><br><a href="#">Programa de integridade</a>   | ARS COMERCIO E SER...<br>SP  | Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 1.100.0000</b><br>Valor negociado (unitário) - |    |
| <b>46.305.226/0001-0...</b><br><a href="#">ME/EPP</a><br><a href="#">Programa de integridade</a> | HYPE LICITE SOLUTIO...<br>CE | Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 1.205.0000</b><br>Valor negociado (unitário) - |  |
| <b>07.286.341/0001-14</b><br><a href="#">ME/EPP</a>                                              | SBS SOLUCOES INTEG...<br>BA  | Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 1.208.3700</b><br>Valor negociado (unitário) - |  |
| <b>15.655.026/0001-45</b><br><a href="#">ME/EPP</a><br><a href="#">Programa de integridade</a>   | RNL TRADE AND FACIL...<br>DF | Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 1.244.2668</b><br>Valor negociado (unitário) - |  |
| <b>48.728.870/0001-08</b><br><a href="#">ME/EPP</a><br><a href="#">Programa de integridade</a>   | START BLUE COMERCI...<br>MS  | Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 2.000.0000</b><br>Valor negociado (unitário) - |  |
| <b>28.812.771/0001-00</b><br><a href="#">ME/EPP</a><br><a href="#">Programa de integridade</a>   | COLBAN SEGURANCA ...<br>SP   | Valor ofertado (unitário) <b>R\$ 3.000.0000</b><br>Valor negociado (unitário) - |  |

Voltar





# Acompanhar Contratação



Dispensa Eletrônica N° 23/2025 (Lei 14.133/2021)



UASG 200091 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 6A. REGIAO-PE 

Contratação homologada 

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA...  
Homologado

Qtde solicitada: 12  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.400,0000



## Propostas

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

35.187.946/0001-93  
ME/EPP  
Adjudicada

SANTON TECNOLOGIA...  
PE

Valor ofertado (unitário) R\$ 749,8900  
Valor negociado (unitário) -



 Chat

 Proposta

Valor proposta (unitário | total)  
R\$ 1.400,0000 | R\$ 16.800,0000

Valor ofertado (unitário | total)  
R\$ 749,8900 | R\$ 8.998,6800

Valor negociado (unitário | total)  
-

Quantidade ofertada  
12

 Anexos

PROPOSTA PRECO assinada.pdf

13/10/2025 14:39:05



HABILITACAO.zip

13/10/2025 15:47:59



 Diligências

11.954.897/0001-09  
ME/EPP

RSAT SEGURANCA EL...  
PE

Valor ofertado (unitário) R\$ 798,0000  
Valor negociado (unitário) -



00.149.706/0001-10  
ME/EPP

ALAMO - SEGURANCA...  
PB

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.060,0000  
Valor negociado (unitário) -



48.728.870/0001-08  
ME/EPP

START BLUE COMERCI...  
MS

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.349,0000  
Valor negociado (unitário) -



14.414.633/0001-50  
ME/EPP

INFRASEG PROTECAO ...  
SP

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.399,0000  
Valor negociado (unitário) -



57.161.083/0001-18  
ME/EPP

MADO SERVICOS ELET...  
AM

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.400,0000  
Valor negociado (unitário) -



37.145.431/0001-56  
ME/EPP

RNL TRADE AND FACIL...  
DF

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.444,3800  
Valor negociado (unitário) -



[Voltar](#)



Acesso à  
Informação



# Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90012/2025 (Lei 14.133/2021)



UASG 90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto/Fechado

Contratação homologada 

## 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA...

Exclusividade ME/EPP  
Homologado

Qtde solicitada: 1  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.860.6200



### Propostas

### Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

07.301.055/0001-80  
ME/EPP  
Adjudicada

AZIZ SISTEMAS DE SE...  
MG

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.250.0000  
Valor negociado (unitário) R\$ 1.860.6200



 Chat

 Proposta

 Anexos

 Diligências

03.174.488/0001-61  
ME/EPP

SEGVILLE VIGILANCIA ...  
SC

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.400.0000  
Valor negociado (unitário) -



04.852.499/0001-16  
ME/EPP  
Programa de  
integridade

RVA SECURITY COMER...  
SP

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.999.0000  
Valor negociado (unitário) -



23.051.149/0001-03  
ME/EPP  
Programa de  
integridade

SECURITY VIGILANCIA ...  
RS

Valor ofertado (unitário)  
Valor negociado (unitário)  
R\$ 10.000.000,0000  
-



Voltar



# Acompanhar Contratação



Dispensa Eletrônica N° 90024/2025 (Lei 14.133/2021)



UASG 158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MT 

Contratação homologada 

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA...  
Homologado

Qtde solicitada: 12  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.600,0000



## Propostas

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

06.184.222/0001-98

ME/EPP  
Programa de  
integridade  
Adjudicada

GEFORCE SINOP LTDA  
MT

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.590.0000  
Valor negociado (unitário) -



▼ Chat

▼ Proposta

▼ Anexos

▼ Diligências

32.212.184/0001-40

ME/EPP  
Programa de  
integridade

PRO ATIVA TECNOLOG...  
MS

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.600.0000  
Valor negociado (unitário) -



15.655.026/0001-45

ME/EPP  
Programa de  
integridade

RNL TRADE AND FACIL...  
DF

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.641.9200  
Valor negociado (unitário) -



Voltar



Acesso à  
Informação



# Acompanhar Contratação



Dispensa Eletrônica N° 90008/2025 (Lei 14.133/2021)



UASG 927276 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO  
- SE 

Contratação homologada 

2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇ...  
Homologado

Qtde solicitada: 12  
Valor estimado (unitário) R\$ 996.3300



## Propostas

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

00.090.021/0001-...

ME/EPP  
Programa de  
integridade  
Adjudicada

SISTEMA AVANÇADO ...  
SE

Valor ofertado (unitário) R\$ 750,0000  
Valor negociado (unitário) -



▼ Chat

▲ Proposta

Valor proposta (unitário | total)  
R\$ 996,3300 | R\$ 11.955,9600

Valor ofertado (unitário | total)  
R\$ 750,0000 | R\$ 9.000,0000

Valor negociado (unitário | total)  
-

Quantidade ofertada  
12

▼ Anexos

▼ Diligências

59.953.104/0001-63

ME/EPP  
Programa de  
integridade

59.953.104 PEDRO AFO...  
AL

Valor ofertado (unitário) R\$ 970,0000  
Valor negociado (unitário) -



16.146.342/0001-54

ME/EPP  
Programa de  
integridade

SELTRON TECNOLOGI...  
BA

Valor ofertado (unitário) R\$ 980,0000  
Valor negociado (unitário) -



13.185.192/0001-08

ME/EPP  
Programa de  
integridade

ALERTASAT RASTREA...  
PB

Valor ofertado (unitário) R\$ 996,3300  
Valor negociado (unitário) -



15.655.026/0001-45

ME/EPP  
Programa de  
integridade

RNL TRADE AND FACIL...  
DF

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.020,5408  
Valor negociado (unitário) -



34.208.393/0001-45

ME/EPP  
Programa de  
integridade

CONECTE TECNOLOGI...  
SE

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.663,7400  
Valor negociado (unitário) -



37.772.535/0001-90

ME/EPP  
Programa de  
integridade

37.772.535 RAFAEL SA...  
BA

Valor ofertado (unitário) R\$ 2.000,0000  
Valor negociado (unitário) -



# Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90005/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO



Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**

Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação homologada 

1 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA...**  
**Homologado**

Qtde solicitada: 84  
Valor estimado (unitário) R\$ 1.897,2000



## Propostas

## Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

35.187.946/0001-93

ME/EPP  
Programa de  
integridade  
Adjudicada

SANTON TECNOLOGIA...  
PE

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.390,0000  
Valor negociado (unitário) **R\$ 1.350,0000**



▼ Chat

^ Proposta

Valor proposta (unitário | total)  
R\$ 1.897,0000 | R\$ 159.348,0000

Valor ofertado (unitário | total)  
R\$ 1.390,0000 | R\$ 116.760,0000

Valor negociado (unitário | total)  
R\$ 1.350,0000 | R\$ 113.400,0000

Quantidade ofertada  
84

Participação etapa fechada  
Lance único registrado

Participação desempate ME/EPP  
Não se aplica

Participação disputa final  
Não se aplica

Critério de desempate utilizado no aceite da proposta  
Não se aplica

▼ Anexos

▼ Diligências

31.053.239/0001-53  
ME/EPP

ERS SEGURANCA ELE...  
PB

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.488,0000  
Valor negociado (unitário) -



00.149.706/0001-10  
ME/EPP  
Programa de  
integridade

ALAMO - SEGURANCA...  
PB

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.559,0000  
Valor negociado (unitário) -



11.655.954/0001-59  
ME/EPP  
Programa de  
integridade

FEDERAL TELECOM E ...  
GO

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.690,0000  
Valor negociado (unitário) -



09.430.014/0001-10  
ME/EPP  
Programa de  
integridade

TBNET INFORMATICA ...  
PE

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.891,0000  
Valor negociado (unitário) -



32.586.528/0001-80  
ME/EPP

MA TECNOLOGIA LTDA

Valor ofertado (unitário) R\$ 1.897,0000





## ORÇAMENTO

Nome da Empresa: Monitora Bento LTDA

Endereço: R. Augusto Geisel, 320

Bairro: Juventude da Enologia

Município: Bento Gonçalves

Telefone: 54 992382811

CNPJ Nº: 37.231.352/0001-68

## DESTINATÁRIO

Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS

CNPJ: 00.489.828/0119-47

Endereço: Avenida Loureiro da Silva, 445, sala 839

Bairro: Centro, Porto Alegre/RS

CEP: 90013-900

| CONTRATAÇÃO NOV/2025 - ABR/2026 |         |                      |              |               |
|---------------------------------|---------|----------------------|--------------|---------------|
| ITEM                            | ÓRGÃO   | LOCAL                | VALOR MENSAL | VALOR 6 MESES |
| 1                               | PRFN4R  | Porto Alegre         | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 2                               | PRFN4R  | Bento Gonçalves      | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 3                               | SRTb/RS | Bagé                 | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 4                               | SRTb/RS | Lajeado              | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 5                               | SRTb/RS | Palmeira das Missões | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 6                               | SRTb/RS | Pelotas              | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 7                               | SRTb/RS | Rio Grande           | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 8                               | SRTb/RS | Santa Cruz do Sul    | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 9                               | SRTb/RS | Santa Maria          | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 10                              | SRTb/RS | Santo Ângelo         | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 11                              | SRTb/RS | Uruguaiana           | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| TOTAL                           |         |                      | R\$3.727,68  | R\$22.366,08  |

Rua Augusto Geisel, 320  
Juventude da Enologia | Bento Gonçalves | RS  
Fone: (54) 2521-2211  
corporativo@monitorabento.com.br  
www.monitorabento.com.br

| GRTE - Bagé                    |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 42 |
| Sensores de presença           | 8  |
| Sensores de barreira           | 8  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| GRTE - Pelotas                 |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 66 |
| Sensores de presença           | 8  |
| Sensores de barreira           | 0  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| GRTE - Santa Maria             |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 76 |
| Sensores de presença           | 4  |
| Sensores de barreira           | 0  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| PRFN4 - Porto Alegre - Arquivo Polônia |    |
|----------------------------------------|----|
| Sensores de abertura                   | 33 |
| Sensores de presença                   | 9  |
| Sensores de barreira                   | 0  |
| Central de alarme e acessórios         | 1  |

| SRTE/RS - Total de sensores    |     |
|--------------------------------|-----|
| Sensores de abertura           | 361 |
| Sensores de presença           | 47  |
| Sensores de barreira           | 26  |
| Central de alarme e acessórios | 9   |

| GRTE - Lajeado                 |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 35 |
| Sensores de presença           | 3  |
| Sensores de barreira           | 0  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| GRTE - Rio Grande              |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 23 |
| Sensores de presença           | 3  |
| Sensores de barreira           | 2  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| GRTE - Santo Ângelo            |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 48 |
| Sensores de presença           | 6  |
| Sensores de barreira           | 0  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| PRFN4 - Bento Gonçalves        |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 63 |
| Sensores de presença           | 15 |
| Sensores de barreira           | 6  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| PRFN4/RS - Total de sensores   |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 96 |
| Sensores de presença           | 24 |
| Sensores de barreira           | 6  |
| Central de alarme e acessórios | 2  |

| ATT - Palmeira das Missões     |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 12 |
| Sensores de presença           | 3  |
| Sensores de barreira           | 0  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| GRTE - Santa Cruz do Sul       |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 31 |
| Sensores de presença           | 6  |
| Sensores de barreira           | 8  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| GRTE - Uruguaiana              |    |
|--------------------------------|----|
| Sensores de abertura           | 28 |
| Sensores de presença           | 6  |
| Sensores de barreira           | 8  |
| Central de alarme e acessórios | 1  |

| CONTRATAÇÃO NOV/2025 - ABR/2026 |         |                      |              |               |
|---------------------------------|---------|----------------------|--------------|---------------|
| ITEM                            | ÓRGÃO   | LOCAL                | VALOR MENSAL | VALOR 6 MESES |
| 1                               | PRFN4R  | Porto Alegre         | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 2                               | PRFN4R  | Bento Gonçalves      | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 3                               | SRTb/RS | Bagé                 | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 4                               | SRTb/RS | Lajeado              | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 5                               | SRTb/RS | Palmeira das Missões | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 6                               | SRTb/RS | Pelotas              | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 7                               | SRTb/RS | Rio Grande           | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 8                               | SRTb/RS | Santa Cruz do Sul    | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 9                               | SRTb/RS | Santa Maria          | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 10                              | SRTb/RS | Santo Ângelo         | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| 11                              | SRTb/RS | Uruguaiana           | R\$338,88    | R\$2.033,28   |
| TOTAL                           |         |                      | R\$3.727,68  | R\$22.366,08  |

RES: Orçamento referente a contratação de monitoramento eletrônico para PRFN4/RS e SRTE/RS - 11 cidades conforme anexo

De juridico@monitorabento.com.br <juridico@monitorabento.com.br>

Data Ter, 28/10/2025 13:50

Para 'Gerente Operacional' <gerope@monitorabento.com.br>; cassio.toschi@gmail.com <cassio.toschi@gmail.com>; Divisão de Administração e Logística - RS <mgi.sra-rs.dial@gestao.gov.br>; Serviço de Licitações e Contratos - RS <mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br>

1 anexo (13 KB)

Cópia de Pesquisa - Monitoramento Eletrônico nov2025.xlsx;

Boa tarde,  
Conforme email anterior, segue orçamento.



De: gerope@monitorabento.com.br <gerope@monitorabento.com.br>

Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 13:05

Para: juridico@monitorabento.com.br

Assunto: ENC: Orçamento referente a contratação de monitoramento eletrônico para PRFN4/RS e SRTE/RS - 11 cidades conforme anexo



De: Cássio Saldanha Toschi <cassio.toschi@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 12:18

Para: gerope@monitorabento.com.br; financeiro2@monitorabento.com.br; mgi.sra-rs.dial@gestao.gov.br; mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br

Assunto: Re: Orçamento referente a contratação de monitoramento eletrônico para PRFN4/RS e SRTE/RS - 11 cidades conforme anexo

Eu havia enviado do gmail às 10h56. Enviando novamente de ambos e-mails.

Atenciosamente

Cássio S Toschi  
(51) 99252 4843

Em ter., 28 de out. de 2025 às 10:56, Cássio Saldanha Toschi <cassio.toschi@gmail.com> escreveu:

Falha minha... Agora em anexo.

Atenciosamente

Cássio S Toschi  
(51) 99252 4843

Em ter., 28 de out. de 2025 às 10:50, Cássio Saldanha Toschi <cassio.toschi@gmail.com> escreveu:

Patrícia - Informo que ambos e-mails enviados do meu e-mail ([@gestao.gov.br](mailto:@gestao.gov.br)) retornaram por não ser possível localizar o destinatário.

Prezado fornecedor,

Vimos por este solicitar proposta formal de orçamento para serviços de Alarme e Monitoramento Eletrônico remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo disponibilização de equipamentos em regime de comodato e suporte especializado.

O escopo do serviço é a instalação de sistema de alarme e monitoramento, com envio de apoio e procedimentos junto a autoridades policiais em caso de tentativas de invasão, conforme detalhada, na planilha anexa.

As quantidades de sensores apresentadas na tabela em anexo, são apenas estimativas como média, a proponente poderá reduzir ou adaptar conforme sua expertise e necessidade, não sendo obrigatório os tipos ou especificações.

No orçamento devem estar incluídos todos os valores necessários para a prestação mensal do serviço.

O contrato tem previsão de 6 (seis) meses, e o processo de contratação será através de Dispensa.

**Gentileza enviar proposta formal, preenchida com contato, CNPJ da empresa e preferencialmente assinada.**

**A proposta deve ser encaminhada para:**

**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS**

**CNPJ: 00.489.828/0119-47**

**Avenida Loureiro da Silva, 445, sala 839 - Centro, Porto Alegre/RS CEP: 90013-900**

Cassio Saldanha Toschi  
Serviço de Licitações e Contratos - SELIC  
[mgi-sra-rs.selic@gestao.gov.br](mailto:mgi-sra-rs.selic@gestao.gov.br) (51) 3290 4880  
Divisão de Administração e Logística  
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Atenciosamente

Cássio S Toschi  
(51) 99252 4843

---

**Orçamento referente a contratação de monitoramento eletrônico para PRFN4/RS e SRTE/RS - 11 cidades conforme anexo**

---

**De** Serviço de Licitações e Contratos - RS <mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br>

**Data** Qua, 29/10/2025 10:25

**Para** Serviço de Licitações e Contratos - RS <mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br>; Divisão de Administração e Logística - RS <mgi.sra-rs.dial@gestao.gov.br>

**Cco** anapaula@shelterseguranca.com.br <anapaula@shelterseguranca.com.br>

 1 anexo (30 KB)

Orçamento de preços Monitoramento Eletrônico 2025 .docx;

Prezado fornecedor,

Vimos por este solicitar proposta formal de orçamento para serviços de Alarme e Monitoramento Eletrônico remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo a disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, com suporte especializado e serviço de pronta resposta.

O escopo do serviço é a instalação de sistema de alarme e monitoramento, com envio de apoio e procedimentos junto a autoridades policiais em caso de tentativas de invasão, conforme mais detalhado no documento anexo.

As quantidades de sensores apresentadas na tabela em anexo, são apenas estimativas como média, a proponente poderá reduzir ou adaptar conforme sua expertise e necessidade, não sendo obrigatório os tipos ou especificações.

No orçamento devem estar incluídos todos os valores necessários para a prestação mensal do serviço.

O contrato terá previsão de 6 (seis) meses, e o processo de contratação será através de contratação direta.

**Gentileza enviar proposta formal conforme modelo anexo, preenchida com contato, CNPJ da empresa e assinatura do responsável.**



Serviço de Licitações e Contratos - SELIC  
mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br (51) 3290 4880  
Divisão de Administração e Logística  
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

---

**Orçamento referente a contratação de monitoramento eletrônico para PRFN4/RS e SRTE/RS - 11 cidades conforme anexo**

---

**De** Serviço de Licitações e Contratos - RS <mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br>

**Data** Qua, 29/10/2025 10:52

**Para** Serviço de Licitações e Contratos - RS <mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br>; Divisão de Administração e Logística - RS <mgi.sra-rs.dial@gestao.gov.br>

**Cco** thais.kramer@shelterseguranca.com.br <thais.kramer@shelterseguranca.com.br>

 1 anexo (30 KB)

Orçamento de preços Monitoramento Eletrônico 2025 .docx;

Prezado fornecedor,

Vimos por este solicitar proposta formal de orçamento para serviços de Alarme e Monitoramento Eletrônico remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo a disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, com suporte especializado e serviço de pronta resposta.

O escopo do serviço é a instalação de sistema de alarme e monitoramento, com envio de apoio e procedimentos junto a autoridades policiais em caso de tentativas de invasão, conforme mais detalhado no documento anexo.

As quantidades de sensores apresentadas na tabela em anexo, são apenas estimativas como média, a proponente poderá reduzir ou adaptar conforme sua expertise e necessidade, não sendo obrigatório os tipos ou especificações.

No orçamento devem estar incluídos todos os valores necessários para a prestação mensal do serviço.

O contrato terá previsão de 6 (seis) meses, e o processo de contratação será através de contratação direta.

**Gentileza enviar proposta formal conforme modelo anexo, preenchida com contato, CNPJ da empresa e assinatura do responsável.**



Serviço de Licitações e Contratos - SELIC  
mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br (51) 3290 4880  
Divisão de Administração e Logística  
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Prezado(a)**

---

**De** ttshelter@cpanel01.staybox.com.br <ttshelter@cpanel01.staybox.com.br>  
em nome de  
anapaula@shelterseguranca.com.br <anapaula@shelterseguranca.com.br>

**Data** Qua, 29/10/2025 10:27

**Para** Serviço de Licitações e Contratos - RS <mgi.sra-rs.selic@gestao.gov.br>

Quero comunicar a todos que dia 27/10/2025 estou entrando em férias por 15 dias.

Retorno dia 04/11/2025.

Solicitações podem estar sendo feitas para a colega Thais no e-mail

thais.kramer@shelterseguranca.com.br

# Novo Divulgação de Compras

Esta tela é destinada à execução das contratações provenientes do Plano de Contratações Anual - PCA, bem como à criação de novas c

Selecione o contexto do PCA

PCA 2025 - Em Execução



Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados.

Contratações Minhas UASG

Contratações em Andamento

Contratações Encerradas

| Artefatos digitais | Contratação    | Tipo de contratação | Título                                 |
|--------------------|----------------|---------------------|----------------------------------------|
| 0                  | 170175-36/2025 |                     | Sistema de segurança hall              |
| 3                  | 170175-35/2025 |                     | Execução PPCI                          |
| 1                  | 170175-34/2025 |                     | Vigilantes                             |
| 0                  | 170175-33/2025 |                     | Serviço de Agências de Emprego e For.. |
| 0                  | 170175-32/2025 |                     | Contratação de Projetos                |
| 0                  | 170175-31/2025 |                     | Energia Elétrica                       |
| 0                  | 170175-30/2025 |                     | Retrofit Hidráulica e Casa de Bombas   |
| 1                  | 170175-29/2025 |                     | Monitoramento Eletrônico               |
| 0                  | 170175-28/2025 |                     | Eventos                                |
| 0                  | 170175-27/2025 |                     | Água e Esgoto                          |

contratações não planejadas.

a partir de 3 caracteres

| UASG<br>Atual | Valor<br>estimado | Início     | Conclusão  |
|---------------|-------------------|------------|------------|
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 02/06/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/07/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/01/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/01/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/07/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/01/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/07/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/01/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 03/03/2025 |
| 170175        |                   | 01/01/2025 | 01/01/2025 |